



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000300/2023-56

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 07/2023 - **Público Infanto-Juvenil / Circulação de Espetáculo**

Lista Convocatória para Assinatura de Contrato do

Edital PROAC Nº 07/2023 - Público Infanto-Juvenil / Circulação de Espetáculo

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 07/2023e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 06/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
- b) Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
- c) Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
07/2023-1682.5254.5588	Circulação NÓS	Pessoa Jurídica	Barracão Cultural Produções Artísticas S/S LTDA-ME	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
07/2023-1682.1142.6343	HOJE GODOT NÃO VEM!	Pessoa Jurídica	LEONARDO G GONCALVES PROD. TEATRAIS-ME	Atibaia	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
07/2023-1681.8382.6157	O menino de Lugar	Pessoa Jurídica	LIVIA LOURENCO LUNARDI	Santo André	---	---	R\$ 100.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

	Nenhum		39970172808					
07/2023-1681.7692.7574	RAROS Circo e Teatro nas Escolas	Pessoa Jurídica	JM MARCILIO ARTES CIRCENSES	Jardinópolis	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
07/2023-1682.9760.5284	A Travessia de Maria e seu irmão João Circulação	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Teatro	São Paulo	SoledadYunge	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
07/2023-1682.8150.7825	OS MEQUETREFE	Pessoa Jurídica	Nada de Novo Produções Artísticas LTDA ME	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
07/2023-1683.0524.5237	Circulação A.N.J.O.S	Pessoa Jurídica	Alvaro J. L. Barcellos Produções Artísticas ME	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
07/2023-1682.9924.9147	Madame M: um espetáculo sem palavra falada	Pessoa Jurídica	CAROLINE GONCALVES LOPES 37021629842	Ribeirão Preto	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
07/2023-1683.0344.4899	Mundo Sonha Mundo	Pessoa Jurídica	Mariana Helena Cazula de Oliveira 34479991875	Ribeirão Preto	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
07/2023-1682.9430.9257	A Imensidão íntima das Coisas	Pessoa Jurídica	Segunda Casa Produções Artísticas e Culturais Ltda	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
07/2023-1683.0503.8500	Mulheres Que Contam Mulheres	Pessoa Jurídica	Teatro de Histórias Produções Artísticas LTDA ME	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
07/2023-1680.5829.6844	RECICLOWN CIRCUS Onda Limpa	Pessoa Jurídica	Eu Sou O Brasileiro Produções Culturais	Ribeirão Preto	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
07/2023-1682.9810.5308	Contos de Areia	Pessoa Jurídica	Lamat Produções Artísticas Ltda.	Campinas	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
07/2023-1682.9844.6018	Nas Águas do Imaginar	Pessoa Jurídica	Associação Projeto Brasileiro de Dança	Diadema	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
07/2023-1682.5986.1933	Trilogia Flores	Pessoa Jurídica	Claudia Jordão de Sousa ME	São Bernardo do Campo	---	---	R\$ 100.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

07/2023-1682.1045.7839	Jornada Sem Fim	Pessoa Jurídica	Confraria da Dança Ltda.	Campinas	---	---	R\$ 50.000,00	Sim
07/2023-1681.3373.5434	BANDA MIRIM: A criança mais velha do mundo	Pessoa Jurídica	PALCO E IMAGEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
07/2023-1682.9537.2015	O Esquisito Jardim do Sr, Estranho	Pessoa Jurídica	Sabre de Luz Produções Culturais LTDA ME	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
07/2023-1682.8703.6910	EXISTO!	Pessoa Jurídica	Alessandro da Silva Hernandes	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não
07/2023-1681.4293.5533	A Princesa Dara e o Sapo Que Fala	Pessoa Física	Alex Borges	Campinas	---	---	R\$ 50.000,00	Sim
07/2023-1682.6941.6930	Esparrama FIM?	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Teatro	São Paulo	iarleirangel leal sena	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a **documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica) 4.2.2. (Pessoa Física).**

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado, será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line

www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 30/08/2023.**

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura